



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE – APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ:84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho

1 – Dados Cadastrais

Órgão Entidade Concedente Prefeitura Municipal de Joinville/FMAS				CNPJ 08.184.785/0001-01
Endereço Av. Hermann August Lepper, 10 – Centro				
Cidade Joinville	UF SC	CEP 89.221-000	DDD Telefone (047) 3431-3233	Esfera Administrativa Municipal
Nome do Responsável Udo Döhler				CPF 006.091.969-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 373.765-9 – SSP/SC		Cargo/ Função Prefeito		Matrícula 42.960
Órgão / Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville				CNPJ 84.720.861/0001-34
E-mail: apae@apaejoinville.com.br				
Endereço: Rua José Elias Giuliani, 111 – Boa Vista – Joinville SC				
Cidade Joinville	UF SC	CEP	DDD Telefone (47)	Entidade Filantrópica Sem Fins Lucrativos
Conta corrente 14.378-2	Banco Do Brasil		Agência 5214-0	Praça de Pagamento Joinville
Nome do Responsável Heloisa Walter de Oliveira				CPF 923.440.549-87
Cédula de Identidade/ Órgão Expedidor 2/C 304.629 – SSP/SC				Função Presidente
Endereço Rua Coronel Francisco Gomes, 311 – Bucareim – Joinville/SC				CEP 89.202-250

2 – Descrição

Título: APAE – MEDIA	Período de Execução	
	Início: APE	Término: 30/06/2018
Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto o repasse de recursos oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente às parcelas 1, 2 e 3 de 2017, recebido pelo Fundo Municipal de Assistência Social, para aplicação exclusiva em despesas de custeio do Centro Dia para Pessoa com Deficiência em funcionamento no Município de Joinville.		
Justificativa: Justifica-se pois a APAE é a única entidade credenciada junto ao Conselho Municipal de Assistência Social que oferece atualmente esta modalidade socioassistencial e por se tratar de repasse de parcelas acumuladas de períodos anteriores.		

APE = APÓS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

RECEBIDO EM
02/03/18
V. K. E. M. in. M. M. S.
Gerência da Unidade de Administração
e Finanças

13:02

Recebido
06/10/31/18



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE – APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87

CNPJ:84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho

3 – Metas

N.º	Descrição	Qtde
01	Manutenção do funcionamento do Centro Dia Para Pessoa com Deficiência em atividade no Município	01
T OTAL		01

4 – Despesas da Execução

Despesas da Meta	Especificação Pagamento de Despesas	Mensal R\$	Total R\$	Início	Término
01	Aquisição de gêneros alimentícios e/ou material de consumo e/ou material de expediente e/ou material de higiene e limpeza e/ou material pedagógico e/ou uniformes e/ou despesas fixas (água, luz e telefone) e/ou material esportivo e/ou manutenção de equipamento de informática e/ou manutenção de veículos (combustível, peças, serviços, pneus, troca de óleo) e/ou manutenção de eletrodomésticos e eletroeletrônicos e/ou aquisição de utensílios domésticos e/ou roupa de cama/mesa/banho e/ou vale-transporte e/ou pagamento de serviços de terceiros (pessoa física ou jurídica) e/ou realização de pequenos reparos, incluindo aquisição de material necessário.	45.000,00	180.000,00	01/03/2018	30/06/2018
Total		45.000,00	180.000,00		

5 – Cronograma de Desembolso – Valor de Repasse Mês (máximo estipulado)

Concedente

Meta	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês
01	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOINVILLE – APAE

Centro de Atendimento Educacional Especializado em Educação Especial
"Instituto de Educação Especial Profª Lia Rosa da Silva Jardim de Santis"

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal Lei nº 864/67
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual Lei nº 3983/67
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Lei nº 95025/87
CNPJ:84.720.861/0001-34

Plano de Trabalho

6 – Declaração

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Joinville, para os efeitos e sob as penas da lei, que **inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência** com o Tesouro Municipal ou qualquer órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho/Atendimento.

PEDE DEFERIMENTO

Local e Data: Joinville, 20/02/2018

Proponente:



Heloisa Walter de Oliveira
Presidente da Entidade.

7 – Aprovado pelo Concedente

Local e Data: Joinville, 20/02/2018

Concedente:

Udo Döhler
Prefeito Municipal.


Wagner Ferreira de Oliveira
Secretário de Assistência Social
e Gestor do FMAS.